



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL 65/2016**

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 29 de junho, os locais para realização no corrente ano de algumas reuniões públicas do Executivo sofreram algumas alterações, a saber:

Dia	Local	Hora
26 de julho	Sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal	10:00
23 de agosto	Sede da Junta de Freguesia de Alvares	10:00
27 de setembro	Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira	10:00
29 de novembro	Casa do Povo de Ponte do Sótam – Freguesia de Góis	10:00

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

A Presidente da Câmara

(Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira)